



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo **Sr. Jeferson Spiering Böes** – Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato, **Jeferson Spiering Böes**, pede para recalcular o IRA sugerindo que os conceitos aprovado e aprovado com distinção tenham nota máxima e que as disciplinas eletivas com o conceito *notable* tenham também nota máxima.

AVALIAÇÃO

As disciplinas ou atividades que usam o conceito aprovado ou aprovado com distinção não foram consideradas pela Comissão em todas as situações que surgiram, uma vez que elas não estão previstas no edital.

Com relação ao conceito *notable*, não consta na documentação apresentada pelo candidato na inscrição nenhuma documentação comprobatória da Universidade de Sevilla contendo a escala de notas utilizadas na disciplina. Salientando-se que de acordo com o Item 4.3 “Não é permitida a entrega de documentação via e-mail, bem como a juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição”.

PARECER

Diante do exposto, o recurso do candidato é **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção